



DECRETO Nº. 113/2022

DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto f.
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 24/10/2022

Janaína Chaves C. Lima
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“ESTABELECE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR OCUPANTE DE
CARGO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Estabelecer exoneração do servidor **GENESON DE ASSIS OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 056.504.041-35 e Cédula de Identidade nº 1.252.082 - SSP-TO, do cargo de **ASSESSOR III – CAD IV**, nomeado pelo Decreto nº 008/2022 de 17 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dia do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e dois (2022).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal